



DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA ESTADO DE PORTO DOS GAÚCHO

PORTARIA Nº 02/2023/PGA

A Doutora Raisia Tavares Pessoa Nicolau, Juíza Substituta e Diretora do Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições Legais,

Considerando o disposto no Art. 68, §5º do COJE, bem como o Decreto nº 005/2023, datado de 23/02/2023, da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, decretando ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública de Porto dos Gaúchos no dia 03/02/2023 (sexta-feira), em virtude do feriado em comemoração a Padroeira do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 002/95, datada de 08/03/1995, que dispõe as datas de feriados do Município de Porto dos Gaúchos/MT.

R/E/S/O/L/V/E:

Art. 1º - Suspender o expediente do Foro Judicial desta Comarca, **nos dias 02/02/2023** (quinta-feira) Feriado Municipal e **03/02/2023** (sexta-feira), Ponto Facultativo em virtude da Comemoração da Padroeira do Município de Porto dos Gaúchos, Nossa Senhora dos Navegantes.

Art. 2º - Suspender os prazos processuais durante as datas mencionadas, ficando esses prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, encaminhando-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, ao Ministério Público e ao representante da OAB, notadamente, da 20ª Subseção de Juara.

Porto dos Gaúchos/MT, 26 de Janeiro de 2023.

Raisia Tavares Pessoa Nicolau
Juíza Substituta e Diretora do Foro